



JULGAMENTO E RECURSO

PREGÃO ELETRONICO N. 20250307001

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Após análise do recurso administrativo interposto pela empresa **Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos Ltda**, contra a decisão de **inabilitação** no certame, **mantém-se a decisão anteriormente proferida, indeferindo o recurso**, pelos seguintes fundamentos:

Verificou-se a **ausência de autenticidade no atestado de capacidade técnica apresentado**, bem como **irregularidades nas declarações assinadas**, o que compromete a confiabilidade da documentação exigida como condição de habilitação.

Dessa forma, **resta mantida a inabilitação da empresa Santa Rita Comércio Varejista de Medicamentos Ltda**, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório.

Publique-se.

Registre-se.

Pilões-RN, 27 de março de 2023

Paulo Guedes da Costa
Pregoeiro Oficial